



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO (ASSINATURA)
C.N.P.J.: 15.465.164/0001-61
Município: Bodoquena

Página: 1/1
Usuário: CMB2024

Data da Ordem: 06/05/2026
N. da Ordem: 273/2026

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Funcional:	1.31.2001	AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
Projeto/Atividade:	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
Natureza de Despesa:	3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho:	54/2026	Pagamentos anteriores:	3.000,00
Valor do empenho:	33.000,00	Valor da ordem:	3.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	33.000,00	Retenções:	0,00
		Total (B):	6.000,00
		Saldo (A-B):	27.000,00

Credor: MÁRIO ROBERTO SEVERINO FERREIRA

PF.: 257.258.071-34

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: VENANCIO DE FREITAS PEDROSA - 112

CEP.: 79390-000

Cidade: BODOQUENA - MS

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: REFERENTE A VERBA INDENIZATORIA DO PERIODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2026.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 3.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 3.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 06/05/2026

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 3.000,00

Recursos: 15000000 Valor: 3.000,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 126179

Nº Docto:

Ordem de pagamento: Em 06/05/2026 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 06/05/2026 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA / MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Yosio Okaneko, 632 – Centro – CEP 79390 000

SOLICITAÇÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA

Exmo. Senhor

Ayrton Ferreira Marques

Presidente da Câmara Municipal de Bodoquena/MS

Eu **Mário Roberto Severino**, Vereador desta Casa de Leis, venho por meio desta, **REQUERER** à Vossa Excelência, o ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar através da Verba Indenizatória, conforme discriminado abaixo:

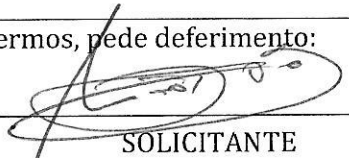
Nome: Mário Roberto Severino	Cargo/Função: Vereador, 1º Secretário da Mesa diretora
Data e horário: 24/04/26 às 10 horas	Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Finalidade da Verba Indenizatória:
A presente verba indenizatória refere-se ao custeio de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria, devidamente comprovados pela Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa (NFSe-A) nº 000329, emitida em 24/04/2026, sob o código de verificação F545712471.
A contratação da empresa A P Assessoria e Consultoria LTDA (CNPJ: 51.499.079/0001-88) visou o suporte direto ao gabinete parlamentar, compreendendo as seguintes atividades desenvolvidas no mês de abril de 2026:

- Apoio Estratégico à Atividade Parlamentar: Fornecimento de orientação técnica legislativa para subsidiar a atuação do vereador em plenário e nas comissões.
- Análise Técnica-Jurídica de Proposições: Realização de exames minuciosos, sob os aspectos formal e material, de Projetos de Lei e demais matérias legislativas em tramitação na Câmara Municipal de Bodoquena – MS.
- Consultoria Legislativa: Suporte na elaboração de pareceres e estudos técnicos necessários para a fundamentação de votos e proposições.

O serviço foi integralmente executado no município de Bodoquena/MS, apresentando nexo causal direto com o exercício do mandato eletivo. A despesa, no valor total de R\$ 3.000,00, atende rigorosamente aos princípios da legalidade, moralidade e finalidade pública, sendo indispensável para a qualificação técnica da produção legislativa e fiscalizatória do parlamentar.

Nestes termos, pede deferimento:


SOLICITANTE

Bodoquena/MS, 24 de Abril de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA AVULSA NFS-e-A

Numeracao:
000329

Data e Hora de Emissão
24/04/2026 08:58

Código de Verificação
F545712471

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **A P Assessoria e Consultoria LTDA**

Telefone: (67) 99991-7976

CPF/CNPJ: **51.499.079/0001-88**

Endereço: **Avenida Jofre de Araujo, N° 779- bairro Maria de Lourdes -**

CEP: 79140-000

Município: **Nova Alvorada do Sul**

UF: MS

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **Mario Roberto Severino Ferreira**

Telefone: (67) 99958-6432

CPF/CNPJ: **257.258.071-34**

Endereço: **Rua Yosio Okaneke, n. 632, bairro Centro - CEP: 79390-000**

Município: **Bodoquena**

UF: MS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTACAO DE SERVIÇO DE APOIO A ATIVIDADE PARLAMENTAR

Tributável SIM	Item	Qtde I	Unitário- R\$ R\$ 3.000,00	Total - R\$ R\$ 3.000,00
	PRESTACAO DE SERVIÇO DE APOIO A ATIVIDADE PARLAMENTAR ATRAVES DE ORIENTACAO TECNICA LEGISLATIVA NA ANALISE DOS PROJETOS DE LEI DA CAMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS			

PIS(0,000%): R\$ 0,00	COFINS (0,000%): R\$ 0,00	INSS(0,000%): R\$ 0,00	IR (0,000%): R\$ 0,00	CSLL (0,000%): R\$ 0,00
----------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA=R\$ 3.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 3.000,00	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 150,00
--	---	---------------------------	------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 04/2026

Local da Prestação do Serviço: Bodoquena/MS

Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

Tributação: TRIBUTÁVEL

Data de Vencimento do ISSQN referente a esta NFS-e: 31/05/2026

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI SEREM VERDADEIROS OS DADOS POR MIM INFORMADOS PARA A EMISSÃO DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇO E ESTAR CIENTE DAS MINHAS OBRIGAÇÕES COM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA EMDECORRÊNCIA DESTA EMISSÃO.

IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DO SERVIÇO OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME: ADELAMAR SILVA BARBOSA	ASSINATURA
DOCUMENTO: RG	Nº: 793604 - SSP/MS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A P ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 51.499.079/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:57:51 do dia 24/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2026.

Código de controle da certidão: **5D4B.608F.8707.5DBC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: 425303/2026

CNPJ: 51.499.079/0001-88

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 08:56:16 horas do dia 24/04/2026 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Avenida Irineu de Souza Araújo, 1121 - Jardim Eldorado - NOVA ALVORADA DO SUL

CNPJ: 37.212.719/0001-04



CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000022919

Contribuinte

A P ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Logradouro

AVENIDA JOFRE DE ARAUJO

Bairro

MARIA DE LOURDES MARSON STRADIOTTI "EXPANSÃO"

Cidade

NOVA ALVORADA DO SUL

CPF/CNPJ

51.499.079/0001-88

Número

Complemento

779

CEP

79140000

UF

MS

Em Atendimento à Solicitação do requerente acima qualificado, VIA INTERNET, ressalvado o direito de a fazenda publica municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo eventuais débitos não registrados ou que venham a ser apurados apos a emissão desta, CERTIFICAMOS que, verificando os registros fiscais da Secretaria Municipal de Finanças, NÃO FORAM ENCONTRADOS LANÇAMENTOS DE DÉBITOS FISCAIS PENDENTES DE PAGAMENTO relativos à inscrição do CONTRIBUINTE acima descrita, até a presente data.

A presente Certidão é emitida com fundamento no Artigo 260 do codigo tributario municipal, e tem VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS, contados da data de sua emissão, desde que sem qualquer rasura ou alteração de conteúdo.

Emitida às 08:59:58 do dia 24/04/2026

Válida até 24/05/2026

Código de Controle da Certidão/Número E2522F4D8860EFAF

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A P ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.499.079/0001-88

Certidão nº: 43725365/2026

Expedição: 24/04/2026, às 09:59:05

Validade: 21/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A P ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.499.079/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.499.079/0001-88

Razão

A P ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Social:

Endereço:

AVE JOFRE DE ARAUJO 779 / MARIA DE LOURDES / NOVA ALVORADA DO
SUL / MS / 79140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2026 a 21/05/2026

Certificação Número: 2026042222256101998477

Informação obtida em 24/04/2026 09:57:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/05/2026 - AUTOATENDIMENTO - 12.43.04
0623800623 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA M BODOQUENA

AGENCIA: 0623-8 CONTA: 112.617-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CAMARA M BODOQUENA

BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

AGENCIA: 0911-3 - SICREDI U.F.M.S.

CONTA: 3.739-3

FAVORECIDO: MARIO ROBERTO SEVERINO FERREIRA

CPF/CNPJ: 257.258.071-34

VALOR: R\$ 3.000,00

DEBITO EM: 06/05/2026

=====

DOCUMENTO: 050630

AUTENTICACAO SISBB: 0.342.061.D1C.764.CD2



CAMARA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 1 / 1

Data: 24/04/2026

Usuário: CMB2024

C.N.P.J.: 15.465.164/0001-61

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 19/02/2026

Nº do Empenho: 54/2026
GLOBAL

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Funcional:	1.31.1	AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
Projeto/Atividade:	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.239.000,00
Valor Dotação Atualizada:	2.239.000,00
Total (A):	2.239.000,00

Empenhos anteriores:	321.249,22
Valor do empenho:	33.000,00
Valor complemento:	0,00
Valor anulado:	0,00
Total (B):	354.249,22
Total (A - B):	1.884.750,78

Credor: MÁRIO ROBERTO SEVERINO FERREIRA

CPF/CNPJ: 257.258.071-34

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: VENANCIO DE FREITAS PEDROSA - 112

Cidade:

Bodoquena

UF: MS

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

REFERENTE A VERBA INDENIZATORIA DO PERIODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2026.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 33.000,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

Número Aditivo/Apost.:

Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 19/02/2026

Responsável

AYRTON FERREIRA MARQUES

..111-**

Presidente

MARIO ROBERTO SEVERINO FERREIRA

..071-**

1º Secretário